



# Future-se

(Eixo III : Internacionalização):

De forma geral, há nas linhas do Eixo 3 do projeto um desconhecimento aparente daquilo que já é feito nas IES do país; por outro lado, faltam, nas propostas, questões práticas e soluções objetivas para problemas às ações que já acontecem e que já são desenvolvidas.

Conceitualmente, há diversos problemas que apontaremos a seguir, sendo talvez o principal deles uma total falta de consideração dos planos de internacionalização já aprovados em muitos conselhos universitários e da autonomia e diversidade de casa IES.

## Eixo 3: Internacionalização

### *ARTIGO 20:*

*Compete às instituições participantes, conjuntamente com as Organizações sociais contratadas, promover:*

- i. cursos de idiomas para os docentes, por meio de parcerias com instituições privadas, para promover a publicação em periódicos no exterior;*

- Há um problema conceitual neste ponto. Curso de idiomas é uma coisa, cursos para ensinar professor a escrever em inglês (ou outro idioma) acadêmico é outra.
- Não há no país cursinhos de idiomas que possam capacitar professores universitários a escrever em inglês acadêmico a fim de terem seus artigos aceitos em periódicos internacionais; por outro lado, os melhores linguistas e teóricos de língua estrangeira estão nas universidades públicas do país e poderiam orientar alunos bolsistas em cursos de inglês (ou outro idioma) - escrita acadêmica para fins de internacionalização, o que era feito no Idiomas sem Fronteiras a baixo custo e sem o incentivo necessário.

Aqui cabem asperguntas:

- Os cursinhos livres de idiomas darão aulas de escrita acadêmica a professores universitários?
- Com que metodologia, orientação e formação?
- A que custo?

***ii. Intercâmbio entre universidades nacionais e internacionais, trazendo para as universidades brasileiras professores estrangeiros renomados;***

- A recepção de professores estrangeiros está já contemplada em vários planos de internacionalização, a dificuldade está em receber recursos para custear esta atividade.

Na UFJF, tivemos entre 2018 – 2019 vários editais para recebimento de professor visitante estrangeiro, e estes professores vieram a partir de acordos e parcerias estabelecidos, e sua vinda tem sido cada vez mais negociada em relação à ida de nossos professores às universidades estrangeiras para também lá ensinar e contribuir (*Faculty Exchange*).



- Novamente, é preciso autonomia das IES e parceria sólida entre os professores que negociam ida e vinda para que tal troca seja pactuada, o que é muito mais significativo que “trazer professores renomados”.
- Que professores “renomados” virão a partir de que tipo de parceria, e, mais, receberão tais grandes nomes que salário, e quem pagará por ele? Como será custeada a proposta? Eles virão apenas dar aulas? E quanto à pesquisa, publicação, preparação de eventos, atuação conjunta em laboratórios?

- Mais ainda, acreditamos que a vinda de professores estrangeiros e a ida de nossos professores a instituições estrangeiras reforça a parceria, mas em que medida algumas aulas de um professor “renomado” em nossa IES contribuirá para a internacionalização da mesma?

- Por fim, ressaltamos que já fazemos a atividade na UFJF, respeitando e negociando a ida dos nossos com as instituições estrangeiras, as parcerias, e incentivando outras atividades para além das aulas.
- Mas o ponto proposto neste item ignora a atividade já feita em muitas IES e não apresenta uma forma prática de trazer os professores “renomados” (fomento), desconsiderando que é preciso parceria e confiança até para que a reciprocidade seja estabelecida. Convida-se alguém sem nenhuma relação com quem o recebe?

*iii. Oferta de bolsas em instituições estrangeiras, de modo a contemplar, preferencialmente, estudantes com alto desempenho acadêmico e/ou atlético;*

- Já possuímos programa de intercâmbio outgoing de graduação na UFJF (PIIGRAD) com oferta anual de 20 bolsas, ficaríamos muito satisfeitos se pudéssemos receber mais recursos para ofertar mais que 20 bolsas.

- O critério do edital e seleção de nossos alunos é o desempenho acadêmico, mas a distribuição de bolsas leva em conta a condição socioeconômica dos alunos, dentre os selecionados em maior desempenho acadêmico, conforme resolução aprovada por nosso Conselho Superior.

- Novamente, como serão pagas essas bolsas? Por quem? Sobre a questão do desempenho atlético, perguntamo-nos, por que não o artístico? Ou outro? Novamente, já fazemos a atividade, mas respeitamos a condição dos alunos de baixa renda para o recebimento das bolsas, e faríamos em maior escala, se tivéssemos mais recursos.
- O item não soluciona o problema principal que nós, que já desempenhamos a atividade, enfrentamos: falta de recursos financeiros para custear as bolsas.

*iv. Ações de premiação de alunos que, além de possuírem elevadas notas, ocupem posição de destaque intelectual, demonstrado por meio de provas e outros instrumentos de avaliação, e não tenham indicativo de desabono de sua conduta.*

- O que isso tem a ver com internacionalização? A premiação é com bolsas de estudo em universidades estrangeiras? Que outros instrumentos de avaliação seriam esses? O que seria desabono de conduta? Quem julga se o aluno tem boa ou má conduta? Por quais critérios? Vimos aqui um perigo de se considerar inclusive posturas ideológicas como critério de seleção de alunos.

## ***ARTIGO 21:***

***Ato do poder executivo disciplinará a política de internacionalização de conhecimento, dispondo sobre a organização e gestão dos processos, de modo a assegurar:***

- i. fluxo contínuo de intercâmbio de professores, fomentando a pesquisa e uma melhor colocação nos índices e rankings internacionais;***



- Como o ato do poder executivo “disciplinará” as políticas de internacionalização? A lógica é contrária: a política de internacionalização tem que ser discutida nos conselhos universitários, e discutida em plenárias, construída nos fóruns. Assim foi feito na UFJF, e escrevemos nosso Plano de Internacionalização.
- O fluxo contínuo de professores sempre promovemos, não intensamente porque não temos recurso. Novamente, com que recursos financeiros será possível desempenhar a referida ação?

***ii. facilitação de reconhecimento de diplomas estrangeiros em instituições de ensino público ou privadas com alto desempenho, reconhecidas pelo MEC.***

- Já acontece reconhecimento de diplomas estrangeiros em universidades federais brasileiras que têm o programa reconhecido na área de certificação do referido diploma. Isso se manterá em relação às instituições privadas? Mas que critério definirá universidades de “alto desempenho”? Que parâmetro? INEP?

***iii. facilitação do reconhecimento de créditos das disciplinas cursadas em plataformas tecnológicas ofertadas por instituições de excelência no exterior.***

- Isso já é feito em cada universidade, de acordo com a sua autonomia. Além disso, que facilitação é essa? Está muito vago. Haverá estímulo financeiro? De que forma?

